

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA ATUAR NO PROJETO
“NÚCLEO DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL NA ZONA LESTE”

EDITAL PROEC Nº 778 DE 11 de Outubro de 2016

A Universidade Federal de São Paulo, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o **Edital PROEC Nº778 de 11 de outubro de 2016** - de abertura das inscrições destinadas a selecionar recursos humanos para monitor de curso de extensão do projeto “Núcleo de Formação Sociocultural na Zona Leste”.

1 - Cargos

| | | |
|----------------------|---|--|
| Qtde. Vagas | 03 (três) | |
| Cargo/Função | Monitor I | Monitores colaboradores em atividades educativas/culturais |
| Atribuição | <p>Atuar criando condições para estimular indivíduos e grupos para participar da auto expressão e criação com fins culturais;</p> <p>Divulgar e estimular a participação no núcleo de formação cultural, em equipamentos culturais; escolas, coletivos e comunidades determinados pela coordenação do projeto.</p> <p>Incentivar a elaboração, implementação e gerenciamento de projetos culturais nas áreas de ciências humanas, letras e artes;</p> | |
| Público Alvo | <p>Estudantes</p> <p>Ativistas Culturais</p> <p>Artistas</p> <p>Educadores</p> <p>Líderes comunitários</p> | |
| Carga Horária | 20h/semanais | |

| | |
|---|------------|
| Cargo/Função Valor Mensal da Bolsa | R\$ 500,00 |
| Previsão de Trabalho | 4 meses |
| Prazo de Execução | 2016/2017 |

2 - Perfil

- Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- Ter concluído o Ensino Médio e/ou Técnico.
- Residir, **obrigatoriamente**, na Zona Leste do município de São Paulo;
- Ter experiência em atuação junto à comunidade alvo em situação de vulnerabilidade social;
- Ter desenvoltura para falar em público.

3 – Das inscrições

3.1 – As inscrições ocorrerão no período **de 11 de outubro até 16 de outubro de 2016**.

3.2 – As inscrições serão recebidas, **exclusivamente**, pelo endereço eletrônico: cultura@unifesp.br no período de **11 de outubro a 16 de outubro de 2016 (até as 23h59)**, observado o horário oficial de Brasília (DF).

3.2.1 – Serão **INDEFERIDAS**, automaticamente, as inscrições realizadas **após as 23h59 do dia 16 de outubro de 2016**.

3.3 – A PROEC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 – Compõem a documentação necessária para a realização da inscrição:

- a)** o currículo (que comprove a experiência solicitada);
- b)** carta de interesse (limite de até 2800 caracteres).

Devendo ser enviados para o endereço eletrônico (de acordo com o item 3.2) no período disponível para a inscrição, **todos em formato PDF**.

3.4.1 – No campo ASSUNTO da mensagem, o candidato deverá identificar o CARGO: MONITOR

3.5 – O envio da solicitação de inscrição fora do período, bem como a ausência de qualquer documento solicitado, acarretará no **INDEFERIMENTO** da inscrição.

Parágrafo único: Não será permitida a alteração e/ou complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.6 - Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores.

4 - Da avaliação e seleção dos currículos e cartas de interesse

4.1 – Os currículos e cartas de interesse inscritos serão avaliados e selecionados por uma Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIFESP.

4.2 – Serão consideradas as informações constantes na carta de interesse e experiência profissional relatada no currículo.

5 - Do processo de seleção

5.1 - O processo de seleção consistirá em duas fases: avaliação e seleção dos currículos e carta de interesse e entrevista.

6 – Da publicação dos resultados

6.1 – As publicações dos resultados do processo seletivo deste Edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico da PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/> **até as 16 horas da data indicada na cronologia do processo de seleção** (de acordo com o item 10).

6.2 – A Comissão de Seleção para o Edital PROEC N. 778 de 11 de outubro de 2016 reserva-se o direito de prorrogar a divulgação dos resultados deste Edital de acordo com o interesse da Comissão de Seleção.

7 – Dos recursos

7.1 – Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital, deverão ser enviados para o endereço eletrônico cultura@unifesp.br **em até 02 (dois) dias úteis** a partir da data de divulgação do resultado. A justificativa e argumentação deve ser sucinta e direta, com um limite de até 2800 caracteres.

7.2 - Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção para o Edital PROEC N. 778 de 11 de outubro de 2016, após o término do processo seletivo, e o resultado será disponibilizado no endereço eletrônico PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>

Parágrafo único: Não caberá recurso para o resultado extraído do parecer da Comissão de Seleção.

8 - Da formação de cadastro reserva

8.1 - Os candidatos não selecionados para as vagas disponibilizadas, mas considerados aptos, comporão o cadastro reserva para possíveis contatos.

9 - Da validade do processo seletivo

9.1 - O presente processo seletivo será válido por 6 (seis) meses.

10 - Da cronologia do processo de seleção

10.1 - Período de inscrição: de **11 de outubro a 16 de outubro de 2016 (até as 23h59)**;

10.2 – Fase I - Avaliação e Seleção dos Currículos e Carta de Interesse: **de 17/10/2016 a 18/10/2016**;

10.3 - Divulgação das Inscrições Deferidas, Candidatos Aprovados na Fase I e Convocação para entrevista: **19/10/2016 (até as 16horas)**;

10.4 – Fase II – Entrevista: **21/10/2016**;

10.5 – Resultado Candidatos Aprovados: **24/10/2016**;

10.6 – Início das atividades: **26/10/2016**.

10.7 - Todas as divulgações serão disponibilizadas no Portal da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo – PROEC-UNIFESP www.unifesp.br/reitoria/proex/ **cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se e acompanhar as mesmas.**

10.8 – **A cronologia do processo de seleção poderá sofrer alterações de acordo com o número de candidatos inscritos.**

11 – Local de realização das atividades

11.1 - As atividades acontecerão nas edificações do Polo de Extensão e Cultura da Unifesp - *Campus Zona Leste* (em implantação): Avenida Jacu-Pêssego/Estrada do Pêssego, 2630 - Itaquera (Zona Leste), São Paulo - SP. CEP 08260-001. (<http://www.unifesp.br/campus/zonaleste/>)

12 – Das disposições finais

12.1 – As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de inteira responsabilidade do solicitante.

12.1.1 - Não serão fornecidas informações por telefone.

12.1.2 – **TODAS** as informações serão publicadas no endereço eletrônico da PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>



12.2 – À Comissão de Seleção para o Edital PROEC N. 778 de 11 de outubro de 2016 reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12.3 - A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de outubro de 2016.

PROF.^a DR.^a FLORIANITA COELHO BRAGA CAMPOS
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA